



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES  
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL  
Avª 14 de Setembro, nº. 887 – Centro – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265-2917  
CNPJ: 03.632.431/0001-69

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

O IPSMRB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 03.632.431/0001-69, com sede na Av. 14 de setembro, 887, Centro, Rio Bananal – ES, CEP.: 29.920-000, neste ato representado pela Diretora Presidente Sra. **JANEDARQUE FARDIM**, brasileira, portadora do CPF nº. 657.007.247-15 e do RG nº. 477875 SPTC/ES, residente e domiciliada na Av. 14 de setembro, 701, Ed. Câmara, apto 202, Centro, CEP: 29920-000 - Rio Bananal/ES, denominado **CONTRATANTE ou USUARIO**, e de outro lado a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, com estabelecimento na Av. Koehler, nº 238, Centro, CEP: 29260-000 - Domingos Martins/ES, neste ato representada pelo Sr. **Estevão Henrique Holz**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 979.001.257-87 e do RG nº 1.087.262-SSP/ES, residente e domiciliado no Parque dos Nobres, lote 05, Quadra nº 01, s/nº, Centro, Domingos Martins/ES, denominada **CONTRATADA**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, conforme consta no Pregão 036/2019, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato 002/2019, conforme abaixo:**

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto do Contrato Nº 002/2019

1.1 – Constitui objeto do Contrato em epígrafe:

a) concessão ao CONTRATANTE da licença de uso e manutenção dos seguintes softwares: **Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Controle de Contribuições Previdenciárias, Compras, Licitações e Contratos e Portal da Transparência** com foco em RPPS, conforme discriminado no edital, parte integrante do Pregão 036/2019”.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 – Em consonância com o disposto no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93 e conforme disposto no parágrafo primeiro e no paragrafo segundo da Cláusula Décima Primeira, o valor mensal do Contrato em epígrafe será reajustado visando garantir o equilíbrio econômico financeiro, correspondente ao índice IGP-M acumulado até o mês de maio/2021.

2.2 – O valor mensal do Contrato ora aditado, passa a ser de R\$ 4.625,81 (Quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo:

Sistemas Contratados	Manutenção Mensal
Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 1.003,90
Administração de Bens Patrimoniais	R\$ 649,58
Contribuições Previdenciárias	R\$ 944,84
Controle de Estoque de Materiais	R\$ 649,58
Portal da Transparência	R\$ 590,53
Compras, Licitações e Contratos	R\$ 787,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.625,81</b>



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES  
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL  
Avª 14 de Setembro, nº. 887 – Centro – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265-2917  
CNPJ: 03.632.431/0001-69

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo

O prazo estipulado no § 4º. da Cláusula Quinta do Contrato ora aditivado, fica aditado em 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2022, o qual encerrar-se-á em 27/06/2023.

### 4 - CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais e do Foro

Continuam em pleno vigor as cláusulas do Contrato nº 002/2019, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bananal – ES, 10 de junho de 2022.

IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL  
JANEDARQUE FARDIM  
Diretora Presidenta  
CONTRATANTE

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA  
ESTEVÃO HENRIQUE HOLTZ  
Socio Administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 Elixaugela de Deus Julião CPF: 027.453.627-85

02 Guangap V. Sales CPF: